



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria de Logística**

**Processo Administrativo nº** : 0001565-29.2022.8.01.0000

**Local** : Rio Branco

**Unidade** : DILOG

### **AUTORIZAÇÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bens móveis deste Tribunal de Justiça.

2. Da análise dos autos, verifico que a primeira tentativa do Pregão Eletrônico nº 81/2022 (id 1272069) restou fracassado para o grupo '1' e '3', bem como fora deserta a segunda tentativa (repetição do certame).

3. Considerando que a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar uma última tentativa a fim de exaurimos a concorrência, com escopo de obtermos o melhor resultado para esta Administração Pública.

4. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (ID n. 1358794), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação do serviços supraditos, ante a sua relevância para a manutenção e adequação dos bens móveis deste Poder Judiciário.

5. Devolvam-se os autos à DILOG para as providências cabíveis, devendo promover a atualização do mapa de preços, haja vista a dinâmica de aumento de valores dos serviços que se pretende adquirir.

6. Cumpra-se.

Data e assinaturas eletrônicas.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 19/12/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1358796** e o código CRC **490F1765**.